



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÕES Nº 147/2023 E 5420/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de geradores para eventos

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para serviço de locação de geradores para eventos, para utilização nos eventos que serão realizados pelo Município.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço de locação de geradores é essencial para assegurar a energia elétrica para realização dos eventos promovidos pelo Município sempre que a carga de energia elétrica do espaço não for suficiente para atender a demanda, ou quando ocorrer a falta de energia elétrica.

A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de geradores para eventos já vem sendo feito pelo Poder Público para a realização dos eventos promovidos pelo Município, e consta no Plano Anual de Contratações do ano de 2024.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de locação de geradores tem por objetivo garantir a energia elétrica para realização dos eventos promovidos pelo Município.

Dessa forma, pretende-se garantir a energia elétrica durante a realização de eventos promovidos pelo Município, para atender expositores de comida e bebida, equipamentos de som, iluminação e projeção diversos, entre outros.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

Locação de gerador de energia de 110 KVA

Quantidade: até 01 vez

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Quantidade: não tem horas adicionais, somente as da franquia.

Michel Frozza
Redigido por Michel Frozza,
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio.

Página 1

B



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Locação de gerador de energia de 115 KVA

Quantidade: até 02 vezes

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Quantidade: até 20 horas adicionais

Locação de gerador de energia de 180 KVA

Quantidade: até 15 vezes

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Quantidade: até 164 horas adicionais

Locação de gerador de energia de 260 KVA

Quantidade: até 02 vezes

Contratação de horas adicionais para possível uso do gerador, sendo estas pagas somente se forem utilizadas.

Quantidade: até 50 horas adicionais

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade acima apontada é suficiente para atender à demanda constante no Calendário de Eventos do Município, no entanto poderão haver supressões sempre que algum fator externo impossibilite a realização de algum dos eventos.

5. PRAZOS

A previsão de início de utilização é para o dia 02 de fevereiro de 2024, e deverá estender-se pelo prazo de 01 ano.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O servidor Michel Frozza será o responsável pelo planejamento do processo licitatório, enquanto que a gestão e a fiscalização serão exercidas por servidores das secretarias e órgãos envolvidos, sendo a seguinte:


Redigido por Michel Frozza,
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio.





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria / Órgão	Gestor	Fiscal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio	Letícia Pasini Guiot	Kelin Belleboni Danieli
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	Fernando Buligon Dalla Costa	Christian Krolow Carniel
Fundação de Cultura e Arte - ProArte	Eliseu Demari	Carlos Eduardo Prates da Silva

Carlos Barbosa, 29 de dezembro de 2023.


Michel Frozza
Agente Administrativo


Fabio Rogerio Basso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio


Redigido por Michel Frozza,
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio.